



**MUNICÍPIO DE BEJA
CÂMARA MUNICIPAL**

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 2

--- Ana Marisa Sousa Martins Saturnino, Vereadora do Pelouro, faz saber pelo presente Alvará que se autoriza a entidade abaixo indicada nos termos do art.º 29.º do 310/2002, de 18 de Dezembro, a desenvolver a actividade a seguir discriminada, a qual deverá ser realizada na estrita observância das disposições legais e dos condicionamentos que lhe são aplicáveis, sob pena de lhe ser retirado o mesmo.-----

TÍTULAR DO ALVARÁ: CPKA

ACTIVIDADE AUTORIZADA: BAJA TT – Montes Alentejanos/Esc Online

LOCALIZAÇÃO: BEJA

DATA: 24 a 26 de Fevereiro de 2023

CONDICIONALISMOS ESPECIAIS: -

--- A entidade destinatária deste Alvará obriga-se a aceitar as orientações que a autoridade policial da área entender transmitir-lhe. -----

--- Beja, 08 de Fevereiro de 2023

Taxa paga pela guia

Nº: - _____

A Vereadora do Pelouro



/Ana Marisa Sousa Martins Saturnino/